



EM 26 / 09 / 17

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 126/2017

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 126/17

Em 26 / 09 / 2017


ENCARREGADO

**“INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL
FLORIANO/ES, A FESTA DE SÃO MIGUEL ARCANJO,
PADROEIRO DE ARAGUAIA”.**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, inserida no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Marechal Floriano/ES, a “**Festa de São Miguel Arcanjo**”, Padroeiro de Araguaia, promovida pela Igreja Católica local, realizada anualmente, no mês de setembro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2017.


Cezar Tadeu Ronchi Junior

Vereador